



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.062 DE 20 DE JULHO DE 2015

O Decreto nº. 7.062, de 20 de julho de 2015, publicado na edição nº. 0795, de 21 de julho de 2015, páginas 04 e 05, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, objetivando a ampliação da Viela que liga a Travessa Professora Maria de Lourdes Gil Tenerelli e a Rua Hermínio Gozzi, no Jardim Monte Carlo, o lote abaixo discriminado:

“O referido imóvel encontra-se localizado a 4,00m; da Rua Erminio Gozzi, é delimitado por um polígono regular de frente para o Conjunto Residencial Bela Vista I, medindo nesta 15,00. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 medindo nesta de frente aos fundos 5,50m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 05, medindo nesta de frente aos fundos 5,50m, e, finalmente pelos fundos confronta com o lote 4b, medindo nesta 15,00m fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 82,50m²; que é igual a 0.00825 Hectares”, área a ser desmembrada da matrícula n.º 7.938, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR.

Leia-se:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, objetivando a ampliação da Viela que liga a Travessa Professora Maria de Lourdes Gil Tenerelli e a Rua Hermínio Gozzi, no Jardim Monte Carlo, o lote abaixo discriminado:

“O referido imóvel encontra-se localizado a 4,00m; da Rua Erminio Gozzi, é delimitado por um polígono regular de frente para o Conjunto Residencial Bela Vista I, medindo nesta 15,00. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 03 medindo nesta de frente aos fundos 5,50m. Pelo lado esquerdo confronta com o Lote 05, medindo nesta de frente aos fundos 5,50m, e,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

finalmente pelos fundos confronta com o lote 4b, medindo nesta 15,00m fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 82,50m²; que é igual a 0.00825 Hectares”, área a ser desmembrada da matrícula n.º 12.657, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andirá-PR.

Andirá, 24 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL